

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 財政局 Direção dos Serviços de Finanças		Nº. de cadastro industrial ou nº. da entidade patronal do Imposto Profissional		職業稅 - 第一組 - 不屬課稅收益明細表 IMPOSTO PROFISSIONAL - 1º Grupo - DISCRIMINAÇÃO DA MATÉRIA NÃO COLECTÁVEL						M3/M4 附件 A ANEXO A	
有關年度 Exercício a que se refere	發票檢索系統編號 N.º de Cadastro Industrial ou da Entidade Patronal	雇主名稱 Nome da Entidade Patronal		ABC 學校 ESCOLA ABC				Dístico comercial / nome da entidade patronal			頁數編號 Folha N.º 總頁數 N.º de folhas entregues
200X	98654										1 10
填此表格前, 請詳讀背面指示 Antes de preencher, leia com atenção as instruções constantes no verso											
稅務編號 N.º Fiscal	納稅人姓名 Nome do contribuinte 不屬課稅金額 Matéria não colectável						不屬課稅收益代碼 Códigos da matéria não colectável				總數 Soma
	104	105	202	401	404	409					
50119849	歐國輝 AO KUOK FAI	0	0	325.80	7,320.00	3,600.00	0				11,245.80
52793066	陳慧芬 CHAN WAI FAN	13,589.30	0	740.50	2,640.00	3,600.00	4,160.00				24,729.80
51284927	張志龍 CHEUNG CHI LONG	0	0	0	8,760.00	3,600.00	0				12,360.00
52987470	徐桂香 CHOI KUAI HEONG	0	0	268.00	7,920.00	3,600.00	0				11,788.00
53140053	鍾愛英 CHONG OI IENG	0	24,158.40	415.60	1,760.00	2,250.00	0				28,584.00
53399591	朱彩蘭 CHU CHOI LAN	0	0	650.00	4,080.00	3,600.00	0				8,330.00
53266141	馮玉棠 FONG IOK TONG	0	0	240.00	5,280.00	3,600.00	0				9,120.00
53284351	方偉雄 FONG WAI HUNG	0	22,190.30	110.00	4,880.00	2,400.00	0				29,580.30
53406171	何燕紅 HO IN HONG	0	0	738.00	0	3,600.00	0				4,338.00
50766131	何少斌 HO SIO PAN	0	0	513.70	2,640.00	3,600.00	0				6,753.70
合計/轉次頁 Total/A Transportar	13,589.30	46,348.70	4,001.60	45,280.00	33,450.00	4,160.00					146,829.60
備註 Observações :											

Valor total de cada verba (Caso aplicável, este valor deve ser transportado para a folha seguinte)

日期 Data : 15 / 01 / 200X

雇主 A Entidade Patronal : 

(由機器印製) Exclusivo da Impressora Oficial

Data da declaração

Assinatura do responsável, com carimbo da entidade patronal

Código da matéria não colectável (vide as instruções no verso)

Nºs. fiscais e nomes dos trabalhadores

Valores atribuídos a cada trabalhador

Valor total

填表須知及指示 Instruções para o preenchimento

- 一・本表作為僱員或散工名表(M3/M4格式)之附表，應與該表一併遞交。
- 二・按照下列不屬課稅收益項目之代號填寫。
- 三・僱主須妥為保存相關文件憑證以備查核。
- 四・對填表或其他有關稅務之疑問，可向職業稅中心(電話：5990333)或稅務諮詢中心(電話：336886)查詢。
1. Esta discriminação faz parte integrante da Relação Nominal dos empregados ou assalariados (modelo M3/M4).
2. Os documentos relacionados devem ser arquivados e conservados, em boa ordem, para serem eventualmente fiscalizados.
3. Deverá seguir os códigos de matéria não colectável conforme a tabela abaixo discriminada.
4. No caso de subsistirem dúvidas quanto ao preenchimento ou outras relacionadas com este imposto, poderá contactar o Núcleo de Imposto Profissional (Tel: 5990333) ou o Núcleo de Informações Fiscais (Tel: 336886).

代號 Código	不屬課稅收益類別	Designação das matérias não colectáveis
101	退休金或撫卹金、退伍金、殘廢金、因公殉職撫卹金、為社會捨身撫卹金及因工作意外名義而收取的給付，以及所有與上述定期金具相同標的其他給付	Prestações que sejam recebidas a título de pensão de aposentação ou de sobrevivência, reforma, invalidez, preço de sangue, por serviços excepcionais ou relevantes prestados à comunidade e por acidentes de trabalho, bem como todas as outras que tenham objectivo idêntico ao das referidas pensões
102	法定的強制性社會福利或保障制度所作扣除的返還及退還	Restituições e devoluções de descontos para regimes obrigatórios de previdência ou segurança social, quando legalmente previstas
104	交際費，但僅以實報實銷方式作出給付者為限	Despesas de representação liquidadas mediante apresentação de documento ou documentos comprovativos do correspondente pagamento
105	因僱主單方面終止勞務關係而給予勞工至法定金額的解僱賠償	Indemnizações rescisórias devidas aos trabalhadores por denúncia unilateral das relações de trabalho, por iniciativa das entidades patronais, até aos montantes fixados na lei
106	因確定性終止職務而給予勞工的法定或約定補償，以及按法律規定，因放棄權利而給予勞工的應有補償	Compensações legal ou contratualmente devidas aos trabalhadores pela cessação definitiva de funções, bem como as compensações devidas aos trabalhadores pela renúncia a direitos, quando legalmente previstos
201	按有關法例規定，由私人退休計劃及基金受益人收取的金錢給付	Prestações pecuniárias recebidas pelos beneficiários de planos e fundos privados de pensões, previstos na respectiva legislação
202	有文件證明供納稅人或其家團作醫療、藥物或住院開支的津貼	Subsídios destinados a despesas com assistência médica e medicamentosa ou hospitalização do contribuinte ou do seu agregado familiar, quando documentados
301	與危險津貼有相同特性的法定附帶報酬	Remunerações acessórias com características idênticas ao subsídio de risco, legalmente previstas, que visem compensar os trabalhadores pelo exercício de uma profissão especialmente penosa ou perigosa
401	家庭津貼 (a)	Subsídios de família (a)
402	結婚津貼 (a)	Subsídios de casamento (a)
403	出生津貼 (a)	Subsídios de nascimento (a)
404	房屋津貼 (a)	Subsídios de residência (a)
405	租屋津貼 (a)	Subsídios de arrendamento (a)
406	危險津貼 (a)	Subsídios de risco (a)
407	喪葬津貼 (a)	Subsídios de funeral (a)
408	遺體運送津貼 (a)	Subsídios de trasladação de restos mortais (a)
409	交通費 (b)	Verbas concedidas para transporte (b)
410	日津貼 (b)	Ajudas de custo diárias (b)
411	啓程津貼 (b)	Ajudas de custo de embarque (b)
412	與危險津貼有相同特性的合約規定的同類報酬，作為對從事特別艱苦和危險職業的工作人員的補償，每年金額上限為澳門幣三萬元	Remunerações acessórias com características idênticas ao subsídio de risco contratualmente previstas que visem compensar os trabalhadores pelo exercício de uma profissão especialmente penosa ou perigosa, até ao limite de 30,000.00 patacas por ano
601	澳門特別行政區駐外辦事處工作人員合法訂定的月津貼	Subsídios mensais de deslocação legalmente fixados para os trabalhadores das Delegações da RAEM
602	澳門特別行政區駐外辦事處工作人員合法訂定的家具津貼	Subsídios de equipamento legalmente fixados para os trabalhadores das Delegações da RAEM
603	澳門特別行政區駐外辦事處工作人員合法訂定的安頓補助	Abonos de instalação legalmente fixados para os trabalhadores das Delegações da RAEM
701	死亡津貼 (a)	Subsídios por morte (a)
702	至收益百份之十二為上限的錯算補助	Abonos para falhas até ao limite de 12% do rendimento

(a) 上限至為公共行政機關公務員及服務人員所訂定的限額：

Até aos limites dos quantitativos fixados para os funcionários e agentes da Administração Pública;

(b) 按法定或合約規定之給付，有關款項須在相關的稅務年度終結前報銷，上限至為公共行政機關公務員及服務人員所訂定的限額。

As verbas concedidas, quando legal ou contratualmente previstas, de que se tenha prestado contas até ao termo do ano fiscalmente relevante, até aos limites dos quantitativos fixados para os funcionários e agentes da Administração Pública.